INDICAÇÃO Nº192/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja revisado e alterado o horário de funcionamento das academias de musculação, cross fit e box funcional.**

JUSTIFICATIVA

Muitos profissionais de educação física e proprietários de academia têm solicitado a mudança de horário de funcionamento. Atualmente, elas só podem funcionar até as 21:00, encerrando as atividades para a higienização. A solicitação parte do argumento que o importante é que todas medidas de segurança sejam cumpridas para evitar a contaminação, o horário em questão não afeta e/ou potencializa a contaminação do vírus. Como os mesmos também alegam, muitos alunos pararam de frequentar pois por questões de trabalho e estudo, o horário de 21:00 era o mais procurado entre os alunos. Para encerrar, peço que o horário seja revisado e sendo possível, que seja permitido que as academias funcionem até às 22:00.

Sala das Sessões, 13 DE OUTUBRO de 2020.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor